LEI Nº 182/2004

SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI N 029/2004 QUE DENOMINA DE CHAPADA DE VAGA-LUMES, A ELVAÇÃO A ELEVAÇÃO DA SERRA GERAL QUE SE AVISTA DA LINHA MITTIMANN, DE QUEM OLHA PARA O OESTE.

DEOCLIDES TRISCH WERB, Prefeito Municipal de Itati, *no uso de suas atribuições legais resolve sancionar a seguinte lei:*

Art. 1º - Dá-se a denominação da Chapada dos Vaga-Lume, a elevação da serra Geral, que se avista da Linha Mittimann, de que se olha para o Oeste.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, em 29 de setembro de 2004.

DEOCLIDES TRISCH WERB
Prefeito Municipal